



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Japoatã

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2013

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado através da Lei nº 218 de 09 de abril de 2002, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013 foi aprovado pela Lei Municipal nº 324 de 10/12/2009.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013 foi aprovada através da Lei Municipal nº 355 de 27/06/2012, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 362 de 27/06/2012, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	24.701.500,00
Receitas de Capital	811.420,00
Dedução do FUNDEB	(2.512.920,00)
TOTAL	23.000.000,00
Despesas Correntes	20.263.809,20
Despesas de Capital	2.514.300,00
Reserva de Contingencia	221.890,80
TOTAL	23.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 5.409.181,40 (cinco milhões quatrocentos e nove mil cento e oitenta e um reais e quarenta centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	6.006.816,02
Receita Tributária	118.789,04
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	36.521,04



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	5.847.754,18
Outras Receitas Correntes	3.751,76
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Dedução do Fundeb	(597.634,62)
TOTAL	5.409.181,40

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em **R\$ 5.409.181,40 (cinco milhões quatrocentos e nove mil cento e oitenta e um reais e quarenta centavos)**.

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em **31/03/2013**, importava em **R\$ 2.786.337,89 (dois milhões setecentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, assim distribuídas:

Caixa	425,78
Bancos c/ movimento	671.181,12
Bancos c/ vinculada	2.114.730,99
TOTAL	2.786.337,89

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 2.805.861,10 (dois milhões oitocentos e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

2.3 – RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA

A receita extraorçamentária do período importou em **R\$ 852.682,62 (oitocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)** assim desdobradas:

PREFEITURA	225.283,91
INSS	23.849,82
INSS Ret. Notas Fiscais	2.509,61
INSS-MDE	9.364,65
INSS Ret. Notas Fiscais – MDE.	858,17
INSS-FUNDEB	93.199,51
Pensão Alimentícia	3.218,75



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

SINTESE	6.407,35
Banco SEMEAR	27.978,02
SINDIJA	3.402,50
Outras Retenções	540,13
BV Financeira	9.912,70
BANESE S.A	43.205,02
Banco GERADOR	162,96
Caixa Econômica Federal	524,72
INSS EXTRA FMS	108,00
ISS - EXTRA FMS	42,00
FMS	531.263,50
INSS	33.755,04
INSS- FMS	3.917,03
MFI	461.351,97
Pensão Alimentícia	1.581,66
ISS – FMS	58,42
BANESE S.A	7.035,61
Banco SEMEAR	5.414,44
BV Financeira	2.099,02
Banco SEMEAR 2	1.023,96
SINDIJA	1.670,78
SINACSE	123,60
Banco SEMEAR 3	415,20
IRRF – FMS	12.427,78
SINDACSAUDE	388,99
FMAS	96.135,21
INSS	7.578,21
INSS Ret. Notas Fiscais.	1.598,09
MFI – FMAS	86.658,06
ISS – FMAS	172,63
IRRF- FMAS	128,22
TOTAL	852.682,62

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 13.734.498,71 (treze milhões setecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 4.143.011,86 (quatro milhões cento e quarenta e três mil e onze reais e oitenta e seis centavos)**. Do volume acumulados de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste período a importância de **R\$ 3.677.918,53 (três milhões seiscentos e setenta e sete mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos)** Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	0,00	0,00	0,00
Neste trimestre	13.734.498,71	4.143.011,86	3.677.918,53
Acumulado	13.734.498,71	4.143.011,86	3.677.918,53

3.2 – DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

A despesa extraorçamentária do período totalizou em **R\$ 1.195.204,03 (um milhão cento e noventa e cinco mil duzentos e quatro reais e três centavos)**, assim discriminadas:

PREFEITURA	1.180.326,24
Repasso para a Câmara	190.733,78
INSS	375.592,42
Salário Família	2.592,96
MFI- Repasse FMS	461.351,97
MFI- Repasse FMAS	86.658,06
Pensão Alimentícia	1.966,24
Restos a Pagar 2012 Liquidados	1.490,19
Salário Maternidade	9.774,81
SINTESE	4.310,43
BANCO SEMEAR	13.989,01
SINDIJA	1.205,58
BV Financeira	8.969,69
BANESE S.A	21.539,78
Caixa Econômica Federal	151,32
FMS	13.088,56
INSS –FMS	108,00
Salário Família – Saúde	1.254,88
Pensão Alimentícia – Saúde	1.581,66
ISS – Saúde	58,42
BANESE S.A	3.990,75
Banco SEMEAR	4.082,22
BV Financeira	993,11
SINDIJA	1.019,52
FMAS	1.789,23
INSS Ret. Notas Fiscais - FMAS	201,20
Restos a Pagar 2012 – Liquidados	1.500,00
ISS - FMAS	88,03
TOTAL	1.195.204,03



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

3.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 5.580.306,25 (cinco milhões quinhentos e oitenta mil trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	5.580.306,25
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	5.580.306,25

3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 7.786,80 (sete mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Financeiro	7.786,80
Medicamentos	0,00
Urnas Funerárias	0,00
Materiais de Construção	0,00
Outras Doações	0,00
TOTAL	7.786,80

Observamos a existência da Lei Nº 302 de 24/10/2005, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários, atestados de óbito (para os casos de doações de urnas funerárias/funerais) e receituários médicos (para os casos de doações de medicamentos).

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 05/2013 de 21/01/2013.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

3.6 – FRETES E TRANSPORTES DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 4.828,00 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais)** conforme se demonstra abaixo:

Transporte de Pessoas Carentes	2.388,00
Transporte de Estudantes	1.250,00
Transporte de Servidores	850,00
Fretes p/ Transporte de Materiais Diversos	340,00
TOTAL	4.828,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 358 de 14 de Setembro de 2012, em **R\$ 24.050,80 (vinte e quatro mil e cinquenta reais e oitenta centavos)**, **R\$ 16.033,86 (dezesseis mil e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)** e **R\$ 6.012,70 (seis mil e doze reais e setenta centavos)** respectivamente.

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 190.733,78 (cento e noventa mil setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 808.005,36 (oitocentos e oito mil e cinco reais e trinta e seis centavos)**, o Poder Executivo não deve, efetuar nos meses seguintes deste exercício, repasses que ultrapasse o valor de **R\$ 617.271,56 (seiscentos e dezessete mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**.

Caso os repasses continuem a ser efetuados na mesma proporção dos valores já transferidos, o total da despesa com o Poder Legislativo Municipal tende a permanecer até o final do exercício dentro dos limites legais.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 796.849,47 (setecentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, equivalentes a **25,91% (vinte e cinco vírgula noventa e um por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	3.075.334,75
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	796.849,47
Percentual aplicado	25,91%
Superávit	28.015,78

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 227.026,90 (duzentos e vinte e sete mil e vinte e seis reais e noventa centavos)**. O valor repassado é superior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

REPASSE PARA O MDE	
5% da arrecadação do FPM e ICMS	149.408,68
25% da arrecadação de demais receitas e transferências	22.293,51
Valor total a ser repassado	171.702,19
Valor repassado ao MDE	227.026,90
Superávit	55.827,95

4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 826.918,51 (oitocentos e vinte e seis mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **44,13% (quarenta e quatro vírgula treze por cento)** do total arrecadado, estando, portanto em desacordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	1.873.865,21
60% da receita do FUNDEB	1.124.319,13
Valor aplicado na remuneração do magistério	826.918,51
Percentual aplicado	44,13%
Déficit	295.990,60



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 482.958,15 (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos)**, equivalentes a **15,70% (quinze vírgula sete por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	3.075.334,75
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	482.958,15
Percentual aplicado	15,70%

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados 47 (quarenta e sete) Processos Licitatórios, sendo 32 (trinta e duas) Dispensas e 15 (quinze) Inexigibilidades. Os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 48 (quarenta e oito) contratos e 91 (noventa e um) Contratos Temporários. Foram analisados todos os contratos, estando de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período auditado, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Japoatã/SE, 02 de julho de 2013.



CARLOS IVAN ARAGÃO
Secretário do Controle Interno